PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°3060 DE 18 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA –ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, § 1° e 2° do Artigo 54 da Lei n° 2.022/1994 (Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES), e MEM.559/2016/RH/SEME, protocolizado sob o n° 473978, datado de 18 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art.1°- Conceder extensão de carga horária a Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental,da rede municipal de ensino do Município de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I desta Portaria.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2016.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3060 DE 18 DE JULHO DE 2016

ANEXO I

EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	NÍVEL	ESCOLA DE ORIGEM/TURNO	DISCIPLINA	EXTENSÃO CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLA DA EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA	TURNO	PERÍODO
MARIA NOEMIA DA COSTA SOTO	72420	MAP-V	EMEF "TITO DOS SANTOS NEVES"/MATUTINO	ENSINO FUNDAMENTAL – (ANOS INICIAIS)	15 HORAS	EMEF "STANISLAW ZUCOLOTO".	VESPERTINO	01/07/2016 A 31/12/2016